



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 33.199
Pág. 18

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANCA PAULISTA*

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 147/97

ENCAMINHAMENTO: Ao Exmo. Sr. Prefeito da Estância de Bragância Paulista.

ASSUNTO: Reitera solicitação de informações sobre cessão de prédio para instalação de Vara da Justiça Federal nesta cidade.

ENCAMINHE SE

Sala das Sessões, 19/08/1997

Presidente da Câmara Municipal

1. Em resposta ao Pedido de Informações nº 07/97, do primeiro subscritor deste, sobre a possibilidade de o Município ceder ou locar imóvel para abrigar a Vara da Justiça Federal, houve o encaminhamento por parte do Executivo de que no momento não havia prédio disponível, mas que não descartava a possibilidade de locar um para esse fim desde que houvesse disponibilidade de recursos financeiros e celebração de convênio.

2. Com base nisso, SOLICITAMOS a remessa ao Exmo. Sr. Prefeito, Dr. José Lovelli de Lima, do seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES:**

2.1. Pretende a Prefeitura recorrer à locação de um imóvel que possa obrigar o referido órgão?

2.1.1. Caso positivo, existe algum prédio em vista com condições para esse fim? Qual?

2.1.2. Caso negativo e considerando como justificativa a indisponibilidade de recursos financeiros, há previsão de quando a situação permitirá tal procedimento?

2.2. Existe alguma forma de o Município buscar parceria com o Estado ou com o União, de forma a conseguir algum imóvel da propriedade dessas esferas de governo, que esteja disponível?



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 33.191
Fls. 1

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

147-A

3. A criação e instalação de Vara da Justiça Federal de Primeira Instância neste município é Comarca foi uma proposta apresentada na legislatura passada e encaminhada ao MM. Juiz Presidente do E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que demonstrou interesse em viabilizar a medida e para o que apontou a necessidade de um prédio para abrigar a referida Vara, com salas para o Magistrado, distribuidor, audiências e outras.

4. O interesse na instalação dessa Vara em Bragança Paulista é muito grande e conta com o total apoio da 16ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, pois agilizará imensamente a tramitação de processos perante a Justiça Federal.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997.

a.) JOSÉ SERGIO CONTI JUNIOR

a.) LUTZ GONZAGA PIRES MATHIAS



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

147-B

C. M. E. B. P.	33.97
PROT. GERAL N°	24
1997	

Bragança Paulista, 04 de setembro de 1997.

PARA : GB

DO : DAM

Assunto : Pedido de informações Nº 147/97

Instalação de Vara de Justiça Federal.

Apesar do interesse do Executivo na instalação de mais este serviço a população, no momento não temos recursos financeiros para a locação de imóvel, nem nenhum próprio da municipalidade adequado a sua implantação.

Estamos verificando a possibilidade da existência de imóvel do Estado ou da União que possa abrigar a Vara da Justiça Federal, objeto deste pedido de informação.

Caso não haja prédio disponível voltaremos ao assunto.

Atenciosamente.

Helder
EDGARD GONZAGA LA SALVIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO